



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

*Justiça e Redação;*

07 NOV. 2011

*Especial*

MOÇÃO Nº 035/2011

MOÇÃO DE SOLIDARIDADE



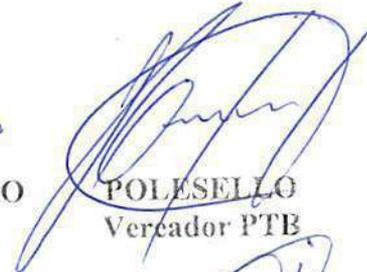
LEOCIR FACCIÓ - PDT, e Vereadores Abaixo Assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor MOACIR LUIS SALVI, ocorrido no dia 05 de novembro de 2011, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, seja encaminhada à família SALVI.

*“PELA VONTADE DE NOSSO CRIADOR E PAI CELESTE, O QUAL NOS DEU A VIDA, TAMBÉM UM DIA NOS CONVIDA PARA PARTICIPAR DA VIDA ETERNA, ASSIM PELA PRÓPRIA NATUREZA, O HOMEM NASCE, CRESCE E MORRE. UMAS MAIS CEDO, OUTRAS MAIS TARDE, NINGUÉM SABE A HORA. DESCANSE EM PAZ, QUE DEUS PROTEJA SUA FAMÍLIA”.*

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 07 de novembro 2011.

  
LEOCIR FACCIÓ  
Vereador PDT

  
LUIS FABIO MARCHIORO  
Vereador PDT

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
NILO A. PERRIN - CHACRINHA  
Vereador PR

  
MARCELO LINCOLN  
Vereador PR

  
ZACARIAS IBERS  
Vereador PR

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PSD

  
ELIAS MACIEL  
Vereador PSD



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003049161F04D

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PARECER Nº 206-2011**

**DATA:** 07/11/2011.

**ASSUNTO:** MOÇÃO Nº 035/2011.

**EMENTA:** CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA SALVI PELO FALECIMENTO DO SENHOR MOACIR LUIS SALVI, OCORRIDO NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2011.

**RELATOR:** LEOCIR FACCIIO

### VOTO DO RELATOR:

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO:** Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, na sala das comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer com relação a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 035/2011 - CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA SALVI PELO FALECIMENTO DO SENHOR MOACIR LUIS SALVI, OCORRIDO NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2011. conforme o Regimento Interno em seu Art. 136, a Câmara pode propor moção com fins de hipotecar solidariedade. Com base no que a legislação estabelece é perfeitamente cabível tal matéria. Nos aspectos da legalidade, regimentalidade e da técnica legislativa, não há óbices. Desta forma, este relator exara parecer favorável a tramitação da referida propositura em Plenário. Acompanha o voto do Presidente, vereadora Marisa e do Membro, vereador Vanzella.

  
**PROFESSORA MARISA**  
**PRESIDENTE**

  
**LEOCIR FACCIIO**  
**RELATOR**

  
**VANZELLA**  
**MEMBRO**

SECRET  
U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 1964  
O - 350-001

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000304A26438B4

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

PARECER Nº **056 - 2011**

DATA: 07/11/2011.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 035/2011.

**EMENTA:** LEOCIR FACCIO - PDT e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor MOACIR SALVE, ocorrido no dia 05 de novembro de 2011, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE, seja encaminhada à família SALVE.

**RELATOR:** ELIAS MACIEL

### VOTO DO RELATOR:

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO:** Após análise da moção de Solidariedade em questão, este relator é favorável sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator, o voto do presidente, Vereador Nilo A.Perin - Chacrinha eo membro, nomeado "Ad hoc" Vereador Boanerges Costa.

  
**NILO A. PERIN -**  
**CHACRINHA**  
**PRESIDENTE**

  
**ELIAS MACIEL**  
**RELATOR**

  
**BOANERGES COSTA**  
**MEMBRO**  
**NOMEADO "Ad hoc"**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 241/2011

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única discussão e votação a **Emenda Modificativa nº 001/2011 ao Projeto de Lei nº 103/2011; Projeto de Lei nº 103/2011; Projeto de Decreto nº 007/2011; Moção nº 035/2011**, bem como, a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 101/2011**.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2011.

  
LUIS FABIO MARCHIORO  
Presidente  
Vereador PDT

  
PROFESSORA MARISA  
1ª Secretária  
Vereadora PSD

  
LEOCIR FACCIO  
Vice Presidente  
Vereador PDT

  
POLESELLO  
2º Secretário  
Vereador PDT